

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA No. 11/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo no. 19/2014, regularmente instituído na forma da Lei no. 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa de licitação para a fornecimento de materiais para serviços de obras de manutenção interna no salão nobre e setor contábil da Câmara Municipal de Valença, através da empresa Chalé Materiais de Construção Ltda, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 13 de fevereiro de 2014

---

**Bertolino de Jesus**  
**Presidente**

